



INSTRUÇÕES CONTROLE DE ACESSO ESTACIONAMENTO – FDR 2ª FASE: CADASTRO DOS ALUNOS

1) O QUE É E COMO FUNCIONA A NOVA TECNOLOGIA DE CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS DA FDR?

O Sistema de controle de acesso de veículos implementado na **Faculdade de Direito do Recife – FDR** utiliza a tecnologia RFID (Identificação por radiofrequência, do inglês "*Radio-Frequency Identification*"), realizando a identificação automática de veículos.

Tal solução tem sido utilizada com frequência no Brasil em pedágios, estacionamentos de shoppings, hospitais, aeroportos e visa facilitar o controle de acesso automático de veículos em empresas, condomínios, estacionamentos etc. Tem como diferencial dos outros modelos tradicionais – sejam eles cartão / biometria – o uso de TAG's protegidas por um código de segurança criptografado.

1.1 O sistema funciona da seguinte forma:

Utiliza-se uma TAG / etiqueta (**figura 01**), que dispõe de um microchip RFID, contendo o número de identificação único do veículo, a qual deverá ser afixada no vidro dianteiro em local específico. Quando o veículo se aproxima da antena do leitor (**figura 02**) a energia da antena ativa a TAG que, por sua vez, transmite seu ID (número de identificação) para o leitor.

Entre as vantagens do uso do sistema, aponta-se a maior agilidade na passagem dos veículos, evitando filas em horários de pico, tendo em vista que o sistema elimina a necessidade de abrir o vidro do veículo para realizar sua identificação – o fato de não abrir o vidro também evita a abordagem por pessoas mal intencionadas (fator estratégico de segurança).



Figura 01: TAG (etiqueta adesiva RFID – inviolável).



Figura 02: Ilustração funcionamento das antenas de captação por tecnologia RFID.



2) QUEM TERÁ DIREITO A ACESSAR O ESTACIONAMENTO DAS ÁREAS 03, 04 E 05 DA FDR?

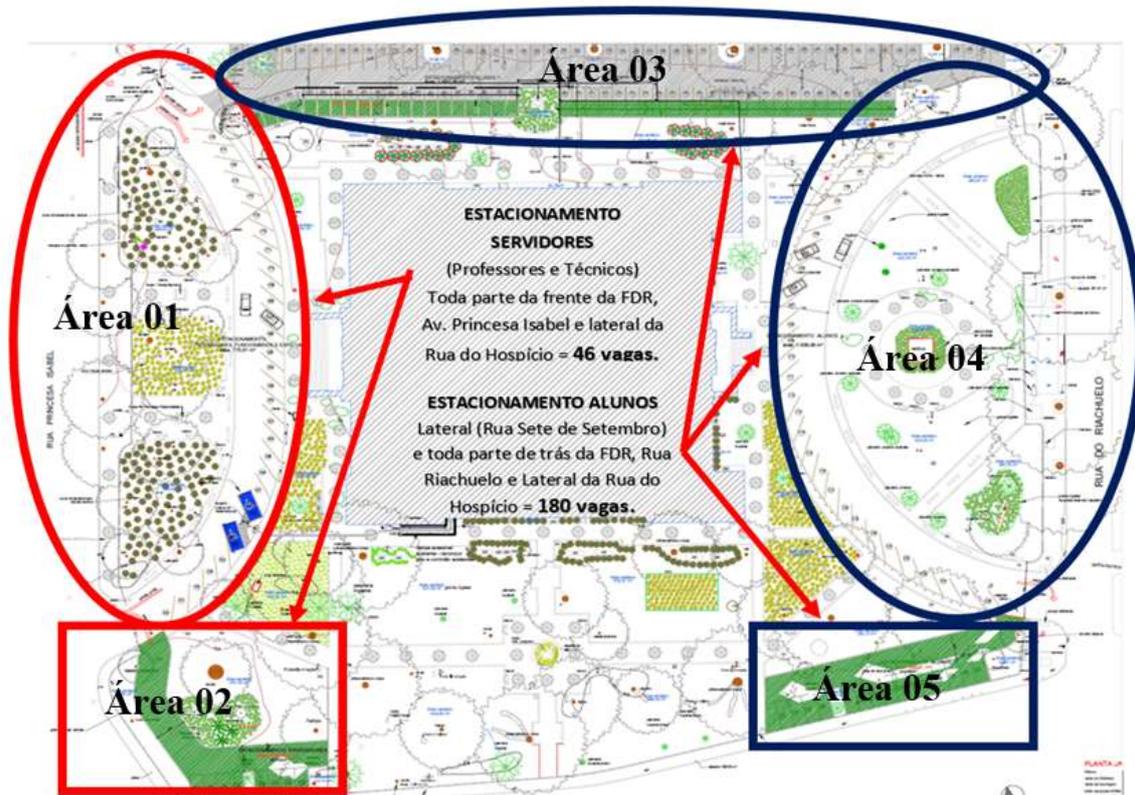


Figura 04: Mapa das áreas de estacionamento de Servidores e Alunos na FDR

2.1 Alunos **regularmente matriculados no período letivo em curso** que necessitam se deslocar rotineiramente de carro para FDR. O perímetro destinado ao estacionamento dos alunos é toda parte lateral paralela à Rua Sete de Setembro (área 03), parte de trás paralela à Rua Riachuelo (área 04) e lateral paralela à Rua do Hospício (área 05), Figura 04, com disponibilidade máxima de 180 veículos em vagas demarcadas.

2.2 Cada aluno terá direito a apenas 1 TAG/etiqueta de acesso. Tal etiqueta, uma vez afixada não poderá ser violada, haja vista que a remoção provoca danos ao dispositivo (microchip RFID), impossibilitando a sua leitura pelas antenas de captação das cancelas.

2.3 Está sendo estudada pela Comissão de Controle de Acesso de Estacionamento, designada pelo Diretor do CCJ, a possibilidade de cadastro de mais uma TAG/etiqueta em caso de situações excepcionais, devidamente justificadas.



3) METODOLOGIA E PERÍODO DE CADASTRO:

3.1 A equipe de infraestrutura do CCJ cadastrará os usuários no sistema informatizado de controle de acesso de veículos (CONTROL-ID), por meio do fornecimento de alguns dados pessoais e do veículo. O tempo aproximado do cadastro é de **5 minutos**.

3.2 A TAG / etiqueta de acesso deverá ser afixada em local específico no vidro dianteiro do veículo, por servidor da infraestrutura, no momento da finalização do cadastro. Tal procedimento também tem duração aproximada de **5 minutos**.

3.2 Serão liberadas 50 fichas de atendimento por turno (manhã e noite), conforme ordem de chegada durante duas semanas. Retardatários serão cadastrados em período ainda não definido.

CRONOGRAMA			
Período	Turno	Horário	Local
15/10 a 19/10	Manhã	8:00 às 12:30	Espaço Memória
22 e 23/10	Noite	17:30 às 20:00	Espaço Memória
24/10	Noite	17:30 às 20:00	Auditório Tobias Barreto
25 e 26/10	Noite	17:30 às 20:00	Espaço Memória

Obs.: Pedimos aos alunos matriculados em turmas pela manhã e a noite que realizem, preferencialmente, o cadastro no horário da manhã, tendo em vista ser o turno com maior quantidade de servidores da infraestrutura.

4) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRAMENTO:

- Comprovante de matrícula no período letivo (extrato simples do SIGA, sem necessidade de assinatura e carimbo da Escolaridade);
- Carteira de Habilitação – CNH;
- Documento do veículo – CRLV.
- **Lembramos que é imprescindível que o carro esteja nas dependências da FDR para afixação da TAG.**

IMPORTANTE: Pedimos a compreensão de todos nesse período inicial de implantação de controle de acesso, pois é comum ocorrerem problemas relacionados à nova rotina e à tecnologia. Entretanto, os benefícios gerenciais e de segurança trarão resultados positivos para toda comunidade acadêmica.